

**PORTARIA DE REDES. Nº 396/2021-GAB/PAD.  
BELÉM, 08 DE ABRIL DE 2021.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 383/2021-NDE/SEDUC, de 08/04/2021, firmado pela Sra. Presidente do PAD instaurado nos termos da PORTARIA Nº 490/2017-GAB/PAD de 21/11/2017, publicada no DOE nº 33.501 de 21/11/2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 46/2018-GAB/PAD de 14/02/2018, publicada no DOE nº 33.559 de 16/02/2018, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

**R E S O L V E:**

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

1. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

**Protocolo: 643617**

**PORTARIA 014/2021 – GS SEDUC**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por lei e, CONSIDERANDO o que dispõe a lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional - LDBN nº 9394/96, de 20/12/1996; Resolução nº 001, de 05/01/2010 e Resolução nº 169, de 13/02/2014, do Conselho Estadual de Educação - CEE/PA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Educação para Privados de Liberdade e Egressos do Sistema Penal do Estado do Pará, segundo orientação do Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional-MJ/DEPEN, com os seus seis (06) eixos norteadores para as ações futuras do próximo quadriênio 2021-2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA

Belém, 07 de abril de 2021.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 643736**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO****NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 315/2017.**

Vigência: 03/04/2021 a 03/08/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Mape Engenharia Eireli. CNPJ Nº 05.085.592/0001-05.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 01 de abril de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 643765**

**PORTARIA Nº 013/2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 138 da Constituição do Estado do Pará, e CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissão para Monitoramento, Avaliação e Acompanhamento do Plano Estadual de Educação para Privados de Liberdade e Egressos do Sistema Penal, segundo orientação do Ministério da Justiça/Departamento Penitenciário Nacional-MJ/DEPEN.

**RESOLVE:**

Art. 1º Criar a Comissão de Monitoramento, Avaliação e Acompanhamento do Plano Estadual de Educação para pessoas Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Penal do estado do Pará.

Parágrafo único. A Comissão irá exercer suas funções de acordo com o período de execução do Plano celebrado entre esta Secretaria de Estado de Educação- SEDUC/PA e a Secretaria de Administração Penitenciária-SEAP/PA.

Art. 2º A Comissão de Monitoramento, Avaliação e Acompanhamento do Plano Estadual será regida nos termos desta Portaria.

Art. 3º A Comissão Interinstitucional será composta por:

- I - Representante da Secretaria de Educação (SEDUC);
- II - Representante da Secretaria de Administração Penitenciária (SEAP);
- III - Representante da Universidade Federal do Pará (UFPA);
- IV - Representante da Universidade do Estado do Pará (UEPA);
- V - Representante do Tribunal de Justiça (TJ-PA).

Art. 4º São competências da Comissão Interinstitucional:

- I - Identificar os dados das ações educativas no Sistema Prisional;
- II - Analisar os avanços e as dificuldades para execução do plano;
- III - Realizar os encaminhamentos necessários para o cumprimento das metas estabelecidas no plano de ação;
- IV - A Comissão também poderá realizar consultorias e pesquisas de campo nas unidades prisionais do Estado, por meio de metodologias e técnicas participativas;
- V-Realizar visitas técnicas periódicas, conforme a necessidade.

Art. 5º Ficam designados os seguintes integrantes para compor a Comissão Interinstitucional:

I – Wannice Camila Bandeira da Silva, matrícula nº 6310208 SEDUC PA, Especialista em Educação CEJA/SAEN/SEDUC–Ponto Focal SEDUC-MJ/DEPEN (Presidente da Comissão);

II – Patricia Claudia Sales Santos, matrícula nº 5946498 SEAP/PA, Coordenadora de Educação Prisional SEAP - Ponto Focal SEAP-MJ/DEPEN;

III – Orlando Nobre Bezerra de Souza, matrícula nº 2153029 SIAPE/UFPA, Doutor em Currículo, representante da Universidade Federal do Pará-UFPA;

IV- Maria Auxiliadora Maués de Lima Araújo, matrícula nº 606197 UEPA/PA, Doutora em Educação, Pós Doutorado em Educação. Representante da Universidade do Estado do Pará-UEPA;

V- Danielly Canto Braga Cavalcante, matrícula nº 68829 TJ/PA, Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará/Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário.-TJ/PA/GMFSC.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

Belém, 07 de abril de 2021.

Elieth de Fátima da Silva Braga

Secretária de Estado de Educação

**Protocolo: 643719**

**ERRATA**

**ERRATA DA PORTARIA Nº 263/2021-GAB/PAD, de 02/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.505 de 03/03/2021.**

**ONDE SE LÊ:**

servidor M.O.C.

**LEIA-SE:**

servidor M.J.O.C.

**ERRATA DA PORTARIA Nº 377/2021-GAB/PAD, de 30/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.537 de 31/03/2021.**

**ONDE SE LÊ:**

Processo nº 11555664/2017

**LEIA-SE:**

Processo nº 1155664/2017

**ERRATA DA PORTARIA Nº 376/2021-GAB/PAD, de 30/03/2021, publicada no DOE edição nº 34.537 de 31/03/2021.**

**ONDE SE LÊ:**

Processo nº 724562/2013

**LEIA-SE:**

Processo nº 724262/2013

**Protocolo: 643505**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2020.

Vigência: 31/03/2021 a 30/05/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Construtec Construções e Transporte Ltda. CNPJ Nº 11.128.119/0001-60.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 29 de março de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 643704**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 375/2017.

Vigência: 03/04/2021 a 03/08/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Mape Engenharia Eireli. CNPJ Nº 05.085.592/0001-05.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 01 de abril de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 643769**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 376/2017.

Vigência: 03/04/2021 a 03/08/2021.

Contratante: Secretaria de Educação do Estado do Pará.

Contratado: Mape Engenharia Eireli. CNPJ Nº 05.085.592/0001-05.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de prazo.

Data Assinatura: 01 de abril de 2021.

Contrato de Empréstimos: 2933/OC-BR-Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID

Ordenador: Elieth de Fátima da Silva Braga - Secretária de Estado de Educação do Pará.

**Protocolo: 643757**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018

Contratante: Secretaria de Estado de Educação do Pará

Contratado: CONSÓRCIO EGIS/ ENCIBRA/ HIGH TECH CNPJ Nº 29.544.782/0001-01.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de consultoria técnica especializada em supervisão e gerenciamento de obras de construção, reforma e ampliação de unidades escolares/administrativas da rede Estadual do Pará. Objeto do Termo Aditivo: Reequilíbrio Econômico Financeiro no valor de R\$ 2.485.476,62 (Dois Milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocen-